



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
CNPJ: 3005.257.555/0001-37  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



## COTAÇÃO REALIZADA NO MERCADO LOCAL

Pesquisa realizada com base no inciso IV, do art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 do Ministério da Economia.

1. **Empresa: 23363317 LTDA, inscrita no CNPJ: 23.363.317/0001-98 mail:contadorbreno@gmail.com**
2. **Empresa: ATITUDE EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscritos no CNPJ;18.486.556/0001-03– E-mail: atitudeserviços1@gmail.com**
3. **Empresa: THIAGO ANDREI B. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ:26.581.445/0001-04– E-mail: marcus\_magno@hotmail.com**

Informamos que foram realizadas todas as observações dispostas no §2º do art. 5º da I.N. SEGES/ME nº 65/2021, conforme consta nos autos.

  
LEONÍLIA ANDRADE PEREIRA  
Departamento de compras



COTACAO JURUTI <cotacaojuruti@gmail.com>



---

## solicitação de pesquisa de preço

---

COTACAO JURUTI <cotacaojuruti@gmail.com>  
Para: contadorbreno@gmail.com

7 de dezembro de 2023 às 12:05

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MAQUINA PESADA SEMMA.docx**  
191K



COTACAO JURUTI <cotacaojuruti@gmail.com>



---

## solicitação de pesquisa de preço

---

**BRENO CASTRO** <contadorbreno@gmail.com>  
Para: COTACAO JURUTI <cotacaojuruti@gmail.com>

7 de dezembro de 2023 às 12:17

CONFORME SOLICITADO EM ANEXO COTAÇÃO DE PREÇOS  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **COTAÇÃO JURUTI meio ambiente.pdf**  
518K



## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Juruti/PA, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na A.V LAURO SODRÉ, N 228 –Centro- CEP: 68170-000. Convida essa Empresa a participar da **Cotação de Preços**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA E VEÍCULOS PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, conforme especificações dispostas na planilha anexa.

Caso seja de seu interesse participar desta Cotação, solicitamos enviar a mesma de acordo com o modelo sugerido em anexo ou modelo que contenha as mesmas informações, **devendo o interessado no momento de elaborar a sua proposta, observar os seguintes termos:**

### 1. Das Observações Para Elaboração da Proposta

- Ao cotar itens agrupados, ou seja, cuja aquisição separadamente é inviável a Administração, o fornecedor deverá orçar obrigatoriamente todos os itens do grupo, como condição de validação do certame;
- Se o produto e/ou serviço possuir qualquer característica distinta, esta deverá ser consignada na proposta, para efeito de avaliação, sob pena de ser-lhe exigido, no momento da entrega, exatamente o produto e/ou serviço solicitado;
- Nos preços unitários propostos (Valor Unitário – R\$) deverão estar inclusos todos os custos referentes a cada item objeto desta pesquisa, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;
- Elaborada de maneira independente, sem que seu conteúdo seja, no todo ou parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da pesquisa, por qualquer meio ou pessoa, bem como com qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Juruti/PA.
- O produto e/ou serviço fornecido em desconformidade com as especificações constantes na planilha em anexo, bem como sem as características mínimas exigidas para sua aceitabilidade, deverá ser substituído pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

### 2. Da Localização

Para melhor formulação de sua proposta, considerando encargos e prazos para entrega, se faz necessário observar a localização deste município.

- Juruti é um município brasileiro do estado do Pará, pertencente à Mesorregião do Baixo Amazonas, no norte brasileiro.
- Localiza-se a uma latitude 02° 09' 08" sul e longitude 56° 05' 32" oeste. Estando a uma altitude de 36 metros, possui a uma distância até a capital de 846.54km (em linha reta), sendo seu acesso predominantemente por via fluvial.
- Municípios limítrofes: Norte: Óbidos e Oriximiná; Leste: Santarém; Sul: Aveiro; Oeste: Terra Santa e Parintins no Amazonas.

### 3. Das Condições de Entrega, Execução e Sustentabilidade

- Os bens/serviços deverão ser entregues no endereço discriminado na ordem de compra/serviço emitida pela Secretaria Municipal contratante na sede do Município de Juruti/PA.
- O prazo de garantia deverá ser considerado aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).



- Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
  - a) Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.
  - b) Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

#### **4. Da Forma de Pagamento:**

- O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, em agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem de serviço para pagamento.
- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento

#### **5. Do Prazo Para Pagamento:**

- O pagamento será efetivado em até 10 (dez dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela futura Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

#### **6. Dos Requisitos Mínimos Para Contratar a Empresa**

- O requisito básico da empresa para futura contratação dos produtos e/ou serviços, é que a mesma seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento.
- A fim de garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento da população de Juruti, a empresa deve estar apta a exercer a atividade comercial, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização.

#### **7. Das Obrigações da Futura Contratada**

- A futura CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido nesta cotação;



- A futura CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à futura CONTRATANTE;
- A futura CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto desta cotação;
- A futura CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a futura CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a futura CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
- Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto desta cotação qualquer relação de emprego entre a futura CONTRATANTE e os empregados da futura CONTRATADA;
- A futura CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto desta cotação, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da futura CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a futura CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do futuro Contrato;
- Utilizar materiais e/ou serviços solicitados nesta cotação de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes, quando for o caso, sendo vedada a utilização de produtos e/ou serviços com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade, quando for o caso;
- Cumprir os horários de entrega do objeto desta cotação estabelecidos pela futura CONTRATANTE.

No caso de haver dúvidas em relação ao preparo da proposta de cotação, informa-se que os pedidos de esclarecimentos e demais informações necessárias às empresas interessadas serão fornecidas pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Importante destacar que o prazo para o retorno da proposta de cotação é de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, devendo ser entregue no *Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal de Juruti, com sede à Rodovia Translago, PA 257, KM 01, s/nº- Bairro Nova Jerusalém – CEP:68.170-000 – Juruti – Pará*, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito) horas às 14:00h (quatorze) horas.

Ressaltamos que a apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de Cotação de Preço.

Juruti/PA, 07 de novembro de 2023.

LEONÍLIA ANDRADE PEREIRA  
Departamento de Compras



### MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI/PA  
Departamento de Compras

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINA E VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

DADOS DO PROPONENTE							
Razão Social:							
CNPJ:							
Endereço completo:							
Telefone de contato:							
E-mail:							
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome Completo :							
RG:							
CPF:							
Telefone de contato:							
E-mail:							
DESCRIÇÃO E PREÇO DOS ITENS							
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	MARCA/ MODELO	QTDE DE VEÍCULOS	UNDADE DE MEDIDA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	<b>RETRO ESCAVADEIRA</b> ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COM ATÉ 12 ANOS DE USO. POTÊNCIA MÍNIMA LÍQUIDA NO VOLANTE DE 80 HP, MOTOR DIESEL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS POR LEI. COBERTURA DE SEGURO A DANOS PESSOAIS E MATERIAIS DO VEÍCULO LOCADO, E DANOS PESSOAIS E MATERIAIS A TERCEIROS. INCLUINDO MOTORISTA.		01	MÊS	012	RS	RS
02	<b>CAMINHÃO BASCULANTE</b> ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COM ATÉ 12 ANOS DE USO - COMBUSTÍVEL: DIESEL - EIXOS: TRÊS - TRACÇÃO: 6X4 - CARROCERIA: BASCULANTE - CÂMBIO: MANUAL - POTÊNCIA/CILINDRADA 280CV/6871 OU SUPERIOR PESO BRUTO <b>TOTAL 23.0</b> . TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS POR LEI. COBERTURA DE SEGURO A DANOS PESSOAIS E MATERIAIS DO VEÍCULO		02	MÊS	012	RS	RS



LOCADO, E DANOS PESSOAIS E MATERIAIS A TERCEIROS. INCLUINDO MOTORISTA.								PA01
VALOR TOTAL								RS
<ul style="list-style-type: none"><li>• O prazo de entrega dos produtos/serviços é de __ (____) a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de serviço.</li><li>• A entrega do objeto será feita nos locais indicados pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação da solicitação/ordem de compra/serviço, sem nenhum ônus para essa Prefeitura.</li><li>• Prazo de validade da proposta: (_____).</li></ul> <p><b>Declaro para os devidos fins:</b></p> <p><b>Que os preços cotados incluem:</b> Identificação exata e precisa do bem ou serviço; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de entrega ou execução.</p>								

Cidade, UF, \_\_/\_\_/\_\_

**NOME / RAZÃO SOCIAL**  
**CPF / CNPJ:**

**OBS: APRESENTAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA A COTAÇÃO.**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI/PA  
Departamento de Compras

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINA E VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**DADOS DO PROPONENTE**

Razão Social:	23.363.317 LTDA
CNPJ:	23.363.317/0001-98
Endereço completo:	TV UM CASA 4, NOVA CONQUISTA, JURUTI - PA
Telefone de contato:	91-98147-1538
mail:	contadorbreno@gmail.com

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome Completo :	BRENO SILVA CASTRO
RG:	3869985 SSP/PA
CPF:	979.443.433-72
Telefone de contato:	91-98147-1538
E-mail:	contadorbreno@gmail.com

**DESCRIÇÃO E PREÇO DOS ITENS**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	MARCA/ MODELO	QTDE DE VEÍCULOS	UNDADE DE MEDIDA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	<b>RETRO ESCAVADEIRA</b> ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COM ATÉ 12 ANOS DE USO. POTÊNCIA MÍNIMA LÍQUIDA NO VOLANTE DE 80 HP, MOTOR DIESEL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS POR LEI. COBERTURA DE SEGURO A DANOS PESSOAIS E MATERIAIS DO VEÍCULO LOCADO, E DANOS PESSOAIS E MATERIAIS A TERCEIROS. INCLUINDO MOTORISTA.		01	MÊS	012	R\$	R\$ 28.000,00
02	<b>CAMINHÃO BASCULANTE</b> ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COM ATÉ 12 ANOS DE USO - COMBUSTÍVEL: DIESEL - EIXOS: TRÊS - TRAÇÃO: 6X4 - CARROCERIA: BASCULANTE - CÂMBIO: MANUAL - POTÊNCIA/CILINDRADA 280CV/6871 OU SUPERIOR PESO BRUTO TOTAL 23.0. TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS POR LEI. COBERTURA		02	MÊS	012	R\$	R\$ 34.500,00





COTACAO JURUTI &lt;cotacaojuruti@gmail.com&gt;

**SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS - MUNICÍPIO DE JURUTI/PA**

COTACAO JURUTI &lt;cotacaojuruti@gmail.com&gt;

10 de novembro de 2023 às 10:21

Para: atitudeservicos1@gmail.com

O município de Juruti/PA, solicita a esta conceituada empresa que sejam fornecidos os preços unitários e totais do(s) item(ns) especificado(s) na planilha em anexo, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Juruti/PA.

Atenciosamente,

Departamento de Compras

**2 anexos** **2.Anexo - Modelo de COTAÇÃO - Padrão.doc**  
281K **1.Solicitação de Cotação - PDF.pdf**  
971K



## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Juruti/PA, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Travessa Vereador Turíbio Vieira, S/N, Bairro Centro, CEP 68.170-000, Juruti-PA. Convida essa Empresa a participar da **Cotação de Preços**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINA E VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, conforme especificações dispostas na planilha anexa.

Caso seja de seu interesse participar desta Cotação, solicitamos enviar a mesma de acordo com o modelo sugerido em anexo ou modelo que contenha as mesmas informações, **devendo o interessado no momento de elaborar a sua proposta, observar os seguintes termos:**

### 1. Das Observações Para Elaboração da Proposta

- Ao cotar itens agrupados, ou seja, cuja aquisição separadamente é inviável a Administração, o fornecedor deverá orçar obrigatoriamente todos os itens do grupo, como condição de validação do certame;
- Se o produto e/ou serviço possuir qualquer característica distinta, esta deverá ser consignada na proposta, para efeito de avaliação, sob pena de ser-lhe exigido, no momento da entrega, exatamente o produto e/ou serviço solicitado;
- Nos preços unitários propostos (Valor Unitário – R\$) deverão estar inclusos todos os custos referentes a cada item objeto desta pesquisa, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;
- Elaborada de maneira independente, sem que seu conteúdo seja, no todo ou parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da pesquisa, por qualquer meio ou pessoa, bem como com qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Juruti/PA.
- O produto e/ou serviço fornecido em desconformidade com as especificações constantes na planilha em anexo, bem como sem as características mínimas exigidas para sua aceitabilidade, deverá ser substituído pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

### 2. Da Localização

Para melhor formulação de sua proposta, considerando encargos e prazos para entrega, se faz necessário observar a localização deste município.

- Juruti é um município brasileiro do estado do Pará, pertencente à Mesorregião do Baixo Amazonas, no norte brasileiro.
- Localiza-se a uma latitude 02° 09' 08" sul e longitude 56° 05' 32" oeste. Estando a uma altitude de 36 metros, possui a uma distância até a capital de 846.54km (em linha reta), sendo seu acesso predominantemente por via fluvial.
- Municípios limítrofes: Norte: Óbidos e Oriximiná; Leste: Santarém; Sul: Aveiro; Oeste: Terra Santa e Parintins no Amazonas.

### 3. Das Condições de Entrega, Execução e Sustentabilidade

- Os bens/serviços deverão ser entregues no endereço discriminado na ordem de compra/serviço emitida pela Secretaria Municipal contratante na sede do Município de Juruti/PA.
- O prazo de garantia deverá ser considerado aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).



- Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
  - a) Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.
  - b) Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

#### 4. Da Forma de Pagamento:

- O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, em agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem de serviço para pagamento.
- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento

#### 5. Do Prazo Para Pagamento:

- O pagamento será efetivado em até 10 (dez dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela futura Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

#### 6. Dos Requisitos Mínimos Para Contratar a Empresa

- O requisito básico da empresa para futura contratação dos produtos e/ou serviços, é que a mesma seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento.
- A fim de garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento da população de Juruti, a empresa deve estar apta a exercer a atividade comercial, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização.

#### 7. Das Obrigações da Futura Contratada

- A futura CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido nesta cotação;



- A futura CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à futura CONTRATANTE;
- A futura CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto desta cotação;
- A futura CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a futura CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a futura CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
- Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto desta cotação qualquer relação de emprego entre a futura CONTRATANTE e os empregados da futura CONTRATADA;
- A futura CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto desta cotação, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da futura CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a futura CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do futuro Contrato;
- Utilizar materiais e/ou serviços solicitados nesta cotação de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes, quando for o caso, sendo vedada a utilização de produtos e/ou serviços com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade, quando for o caso;
- Cumprir os horários de entrega do objeto desta cotação estabelecidos pela futura CONTRATANTE.

No caso de haver dúvidas em relação ao preparo da proposta de cotação, informa-se que os pedidos de esclarecimentos e demais informações necessárias às empresas interessadas serão fornecidas pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Importante destacar que o prazo para o retorno da proposta de cotação é de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, devendo ser encaminhada para o e-mail: [cotacaojuruti@gmail.com](mailto:cotacaojuruti@gmail.com).

Ressaltamos que a apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de Cotação de Preço.

Juruti/PA, 10 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

  
**Leonilia Andrade Pereira**  
Departamento de Compras

**Leonilia Andrade Pereira**  
CPF: 810. .



### MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI/PA  
Departamento de Compras

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINA E VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

DADOS DO PROPONENTE							
Razão Social:							
CNPJ:							
Endereço completo:							
Telefone de contato:							
E-mail:							
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome Completo :							
RG:							
CPF:							
Telefone de contato:							
E-mail:							
DESCRIÇÃO E PREÇO DOS ITENS							
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	MARCA/MODELO	QTDE DE VEÍCULOS	UNDADE DE MEDIDA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	<b>RETRO ESCAVADEIRA</b> ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COM ATÉ 12 ANOS DE USO. POTÊNCIA MÍNIMA LÍQUIDA NO VOLANTE DE 80 HP, MOTOR DIESEL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS POR LEI. COBERTURA DE SEGURO A DANOS PESSOAIS E MATERIAIS DO VEÍCULO LOCADO, E DANOS PESSOAIS E MATERIAIS A TERCEIROS. INCLUINDO MOTORISTA.		01	MÊS	012	R\$	R\$
02	<b>CAMINHÃO BASCULANTE</b> ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COM ATÉ 12 ANOS DE USO - COMBUSTÍVEL: DIESEL - EIXOS: TRÊS - TRACÇÃO: 6X4 - CARROCERIA: BASCULANTE - CÂMBIO: MANUAL - POTÊNCIA/CILINDRADA 280CV/6871 OU SUPERIOR PESO BRUTO TOTAL 23.0. TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS POR LEI. COBERTURA DE SEGURO A DANOS PESSOAIS E MATERIAIS DO VEÍCULO		02	MÊS	012	R\$	R\$



LOCADO, E DANOS PESSOAIS E MATERIAIS A TERCEIROS. INCLUINDO MOTORISTA.								PAD <sup>A</sup>
VALOR TOTAL								RS
<ul style="list-style-type: none"><li>• O prazo de entrega dos produtos/serviços é de __ (____) a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de serviço.</li><li>• A entrega do objeto será feita nos locais indicados pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação da solicitação/ordem de compra/serviço, sem nenhum ônus para essa Prefeitura.</li><li>• Prazo de validade da proposta: (_____).</li></ul> <p><b>Declaro para os devidos fins:</b></p> <p><b>Que os preços cotados incluem:</b> Identificação exata e precisa do bem ou serviço; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de entrega ou execução.</p>								

Cidade, UF, \_\_/\_\_/\_\_

**NOME / RAZÃO SOCIAL**  
**CPF / CNPJ:**

**OBS: APRESENTAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA A COTAÇÃO.**



COTACAO JURUTI <cotacaojuruti@gmail.com>



---

## COTAÇÃO DE PREÇO - JURUTI - ATITUDE assinado.pdf

1 mensagem

---

**Atitude Serviços** <atitudeservicos1@gmail.com>

11 de dezembro de 2023 às 18:42

Para: cotacaojuruti@gmail.com

Boa noite, segue em anexo cotação.

---

 **COTAÇÃO DE PREÇO - JURUTI - ATITUDE assinado.pdf**  
321K



## ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



### COTAÇÃO DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI/PA  
Departamento de Compras

Prezados Senhores,

A Empresa **ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, sob o CNPJ nº **18.486.556/0001-03**, com sede à ROD PA 263 KM 10 QD 02 LT 17, RESIDENCIAL CANTO DO LAGO, CEP 68.488-000, Município BREU BRANCO-PARÁ, ENCAMINHA, cotação de preço solicitada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINA E VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, segue a baixo:

DADOS DO PROPONENTE							
Razão Social:	ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI						
CNPJ:	18.486.556/0001-03						
Endereço completo:	PA 263 KM 10, Residencial Canto do Lago, Quadra 02, Lote 17, Breu Branco - PA.						
Telefone de contato:	(91) 99162-5715						
E-mail:	atitudeservicos1@gmail.com						
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome Completo :	RICARDO JOSE PESSANHA LAURIA						
RG:	3322666						
CPF:	691.833.092-68						
Telefone de contato:	(91) 99162-5715						
E-mail:	atitudeservicos1@gmail.com						
DESCRIÇÃO E PREÇO DOS ITENS							
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	MARCA/ MODELO	QTDE DE VEÍCULOS	UNDADE DE MEDIDA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	RETRO ESCAVADEIRA	CASE / 580N 2018 OU SIMILAR	01	MÊS	012	R\$25.900,00	R\$ 310.800,00



## ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COM ATÉ 12 ANOS DE USO. POTÊNCIA MÍNIMA LÍQUIDA NO VOLANTE DE 80 HP, MOTOR DIESEL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS POR LEI. COBERTURA DE SEGURO A DANOS PESSOAIS E MATERIAIS DO VEÍCULO LOCADO, E DANOS PESSOAIS E MATERIAIS A TERCEIROS. INCLUINDO MOTORISTA.						
02	<b>CAMINHÃO BASCULANTE</b>  ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COM ATÉ 12 ANOS DE USO - COMBUSTÍVEL: DIESEL - EIXOS: TRÊS - TRACÇÃO: 6X4 - CARROCERIA: BASCULANTE - CÂMBIO: MANUAL - POTÊNCIA/CILINDRADA 280CV/6871 OU SUPERIOR PESO BRUTO <b>TOTAL 23.0</b> . TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS POR LEI. COBERTURA DE SEGURO A DANOS PESSOAIS E MATERIAIS DO VEÍCULO LOCADO, E DANOS PESSOAIS E MATERIAIS A TERCEIROS. INCLUINDO MOTORISTA.	VOLKSWAGEN/26-280/2019	02	MÊS	012	R\$32.900,00	R\$ 789.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$1.100.400,00</b>

- O prazo de entrega dos produtos/serviços é de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de serviço.
- A entrega do objeto será feita nos locais indicados pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação da solicitação/ordem de compra/serviço, sem nenhum ônus para essa Prefeitura.
- Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Declaro para os devidos fins:

Os preços cotados incluem: Identificação exata e precisa do bem ou serviço; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de entrega ou execução.

O preço cotado inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para a P.M.J. no que se refere a frete, tributos e outros.

**Breu Branco, 07 de dezembro 2023.**

RICARDO JOSE PESSANHA  
LAURIA:69183309268

Assinado de forma digital por  
RICARDO JOSE PESSANHA  
LAURIA:69183309268

ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME

CNPJ 18.486.556/0001-03

RICARDO JOSE PESSANHA LAURIA

CPF: 691.833.092-68



COTACAO JURUTI <cotacaojuruti@gmail.com>



## SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS - MUNICÍPIO DE JURUTI/PA

COTACAO JURUTI <cotacaojuruti@gmail.com>

10 de novembro de 2023 às 10:22

Para: marcus\_magno@hotmail.com

O município de Juruti/PA, solicita a esta conceituada empresa que sejam fornecidos os preços unitários e totais do(s) item(ns) especificado(s) na planilha em anexo, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Juruti/PA.

Atenciosamente,

Departamento de Compras

### 2 anexos



**2.Anexo - Modelo de COTAÇÃO - Padrão.doc**

281K



**1.Solicitação de Cotação - PDF.pdf**

971K



## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Juruti/PA, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Travessa Vereador Turíbio Vieira, S/N, Bairro Centro, CEP 68.170-000, Juruti-PA. Convida essa Empresa a participar da **Cotação de Preços**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINA E VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, conforme especificações dispostas na planilha anexa.

Caso seja de seu interesse participar desta Cotação, solicitamos enviar a mesma de acordo com o modelo sugerido em anexo ou modelo que contenha as mesmas informações, **devendo o interessado no momento de elaborar a sua proposta, observar os seguintes termos:**

### 1. Das Observações Para Elaboração da Proposta

- Ao cotar itens agrupados, ou seja, cuja aquisição separadamente é inviável a Administração, o fornecedor deverá orçar obrigatoriamente todos os itens do grupo, como condição de validação do certame;
- Se o produto e/ou serviço possuir qualquer característica distinta, esta deverá ser consignada na proposta, para efeito de avaliação, sob pena de ser-lhe exigido, no momento da entrega, exatamente o produto e/ou serviço solicitado;
- Nos preços unitários propostos (Valor Unitário – R\$) deverão estar inclusos todos os custos referentes a cada item objeto desta pesquisa, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;
- Elaborada de maneira independente, sem que seu conteúdo seja, no todo ou parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da pesquisa, por qualquer meio ou pessoa, bem como com qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Juruti/PA.
- O produto e/ou serviço fornecido em desconformidade com as especificações constantes na planilha em anexo, bem como sem as características mínimas exigidas para sua aceitabilidade, deverá ser substituído pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

### 2. Da Localização

Para melhor formulação de sua proposta, considerando encargos e prazos para entrega, se faz necessário observar a localização deste município.

- Juruti é um município brasileiro do estado do Pará, pertencente à Mesorregião do Baixo Amazonas, no norte brasileiro.
- Localiza-se a uma latitude 02° 09' 08" sul e longitude 56° 05' 32" oeste. Estando a uma altitude de 36 metros, possui a uma distância até a capital de 846.54km (em linha reta), sendo seu acesso predominantemente por via fluvial.
- Municípios limítrofes: Norte: Óbidos e Oriximiná; Leste: Santarém; Sul: Aveiro; Oeste: Terra Santa e Parintins no Amazonas.

### 3. Das Condições de Entrega, Execução e Sustentabilidade

- Os bens/serviços deverão ser entregues no endereço discriminado na ordem de compra/serviço emitida pela Secretaria Municipal contratante na sede do Município de Juruti/PA.
- O prazo de garantia deverá ser considerado aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).



- Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
  - a) Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.
  - b) Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

#### 4. Da Forma de Pagamento:

- O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, em agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem de serviço para pagamento.
- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento

#### 5. Do Prazo Para Pagamento:

- O pagamento será efetivado em até 10 (dez dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela futura Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

#### 6. Dos Requisitos Mínimos Para Contratar a Empresa

- O requisito básico da empresa para futura contratação dos produtos e/ou serviços, é que a mesma seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento.
- A fim de garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento da população de Juruti, a empresa deve estar apta a exercer a atividade comercial, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização.

#### 7. Das Obrigações da Futura Contratada

- A futura CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido nesta cotação;



- A futura CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à futura CONTRATANTE;
- A futura CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto desta cotação;
- A futura CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a futura CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a futura CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
- Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto desta cotação qualquer relação de emprego entre a futura CONTRATANTE e os empregados da futura CONTRATADA;
- A futura CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto desta cotação, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da futura CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a futura CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do futuro Contrato;
- Utilizar materiais e/ou serviços solicitados nesta cotação de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes, quando for o caso, sendo vedada a utilização de produtos e/ou serviços com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade, quando for o caso;
- Cumprir os horários de entrega do objeto desta cotação estabelecidos pela futura CONTRATANTE.

No caso de haver dúvidas em relação ao preparo da proposta de cotação, informa-se que os pedidos de esclarecimentos e demais informações necessárias às empresas interessadas serão fornecidas pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Importante destacar que o prazo para o retorno da proposta de cotação é de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, devendo ser encaminhada para o e-mail: [cotacaojuruti@gmail.com](mailto:cotacaojuruti@gmail.com).

Ressaltamos que a apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de Cotação de Preço.

Juruti/PA, 10 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

  
**Leonilia Andrade Pereira**  
Departamento de Compras

**Leonilia Andrade Pereira**  
CPF: 810. . . 34



### MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI/PA  
Departamento de Compras

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINA E VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

DADOS DO PROPONENTE							
Razão Social:							
CNPJ:							
Endereço completo:							
Telefone de contato:							
E-mail:							
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome Completo :							
RG:							
CPF:							
Telefone de contato:							
E-mail:							
DESCRIÇÃO E PREÇO DOS ITENS							
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	MARCA/MODELO	QTDE DE VEÍCULOS	UNDADE DE MEDIDA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	<b>RETRO ESCAVADEIRA</b> ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COM ATÉ 12 ANOS DE USO. POTÊNCIA MÍNIMA LÍQUIDA NO VOLANTE DE 80 HP, MOTOR DIESEL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS POR LEI. COBERTURA DE SEGURO A DANOS PESSOAIS E MATERIAIS DO VEÍCULO LOCADO, E DANOS PESSOAIS E MATERIAIS A TERCEIROS. INCLUINDO MOTORISTA.		01	MÊS	012	R\$	R\$
02	<b>CAMINHÃO BASCULANTE</b> ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COM ATÉ 12 ANOS DE USO - COMBUSTÍVEL: DIESEL - EIXOS: TRÊS - TRACÇÃO: 6X4 - CARROCERIA: BASCULANTE - CÂMBIO: MANUAL - POTÊNCIA/CILINDRADA 280CV/6871 OU SUPERIOR PESO BRUTO TOTAL 23.0. TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS POR LEI. COBERTURA DE SEGURO A DANOS PESSOAIS E MATERIAIS DO VEÍCULO		02	MÊS	012	R\$	R\$



LOCADO, E DANOS PESSOAIS E MATERIAIS A TERCEIROS. INCLUINDO MOTORISTA.									POD
--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----

VALOR TOTAL R\$

- O prazo de entrega dos produtos/serviços é de \_\_ (\_\_\_\_) a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de serviço.
- A entrega do objeto será feita nos locais indicados pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação da solicitação/ordem de compra/serviço, sem nenhum ônus para essa Prefeitura.
- Prazo de validade da proposta: (\_\_\_\_).

**Declaro para os devidos fins:**

**Que os preços cotados incluem:** Identificação exata e precisa do bem ou serviço; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de entrega ou execução.

Cidade, UF, \_\_/\_\_/\_\_

**NOME / RAZÃO SOCIAL**  
**CPF / CNPJ:**

**OBS: APRESENTAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA A COTAÇÃO.**



COTACAO JURUTI <cotacaojuruti@gmail.com>



## SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS - MUNICÍPIO DE JURUTI/PA

Marcus Magno <marcus\_magno@hotmail.com>  
Para: COTACAO JURUTI <cotacaojuruti@gmail.com>

11 de dezembro de 2023 às 13:57

Segue

Em 5 de dez. de 2023, à(s) 13:07, COTACAO JURUTI <cotacaojuruti@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

<2.Anexo - Modelo de COTAÇÃO - Padrão.doc>

<1.Solicitação de Cotação - PDF.pdf>

---

 **COTAÇÃO JURUTI MAQUINAS - MANAUS.pdf**  
187K



# MANAUS COMERCIO E SERVIÇO

THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI

CNPJ. 26.581.44/0001-04



## MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI/PA  
Departamento de Compras

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINA E VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

DADOS DO PROPONENTE							
Razão Social:	THIAGO ANDREI B. DA SILVA LTDA						
CNPJ:	26.581.445/0001-04						
Endereço completo:	AV. PEDRO MIRANDA, 899, A, PEDREIRA, BELÉM-PA, CEP 66085022						
Telefone contato:	de	91-99351-8283					
E-mail:	<a href="mailto:marcus_magno@hotmail.com">marcus_magno@hotmail.com</a>						
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome Completo :	THIAGO ANDREI BARBOSA DA SILVA						
RG:	3573873						
CPF:	951.894.912-34						
Telefone de contato:	91-99351-8283						
E-mail:	<a href="mailto:marcus_magno@hotmail.com">marcus_magno@hotmail.com</a>						
DESCRIÇÃO E PREÇO DOS ITENS							
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	MARCA/ MODELO	QTDE DE VEÍCULOS	UNDADE DE MEDIDA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	<b>RETRO ESCAVADEIRA</b> ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COM ATÉ 12 ANOS DE USO. POTÊNCIA MÍNIMA LÍQUIDA NO VOLANTE DE 80 HP, MOTOR DIESEL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS POR LEI. COBERTURA DE SEGURO A DANOS PESSOAIS E MATERIAIS		01	MÊS	012	R\$ 25.822,10	R\$ 309.865,20



# MANAUS COMERCIO E SERVIÇO

THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI

CNPJ. 26.581.44/0001-04



	DO VEÍCULO LOCADO, E DANOS PESSOAIS E MATERIAIS A TERCEIROS. INCLUINDO MOTORISTA.						
02	<b>CAMINHÃO BASCULANTE</b> ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COM ATÉ 12 ANOS DE USO - COMBUSTÍVEL: DIESEL - EIXOS: TRÊS - TRACÇÃO: 6X4 - CARROCERIA: BASCULANTE - CÂMBIO: MANUAL - POTÊNCIA/CILINDRADA 280CV/6871 OU SUPERIOR PESO BRUTO <b>TOTAL 23.0</b> . TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS POR LEI. COBERTURA DE SEGURO A DANOS PESSOAIS E MATERIAIS DO VEÍCULO LOCADO, E DANOS PESSOAIS E MATERIAIS A TERCEIROS. INCLUINDO MOTORISTA.	02	MÊS	012	R\$ 35.000,00	R\$ 840.000,00	

VALOR TOTAL R\$ 1.149.865,20

- O prazo de entrega dos produtos/serviços é de \_\_ (\_\_\_\_) a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de serviço.
- A entrega do objeto será feita nos locais indicados pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação da solicitação/ordem de compra/serviço, sem nenhum ônus para essa Prefeitura.
- Prazo de validade da proposta: (120 DIAS).

### Declaro para os devidos fins:

**Que os preços cotados incluem:** Identificação exata e precisa do bem ou serviço; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de entrega ou execução.

Belém-PA, 11/12/2023.

THIAGO ANDREI BARBOSA DA SILVA:95189491234  
34

Assinado de forma digital por THIAGO ANDREI BARBOSA DA SILVA:95189491234  
Dados: 2023.12.11 13:33:39 -03'00'

THIAGO ANDREI BARBOSA DA SILVA  
CPF nº 951.894.912-34  
PROPRIETÁRIO  
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI  
CNPJ nº 26.581.445/0001-04



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
CNPJ: 3005.257.555/0001-37  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



## DESPACHO

Juruti, Pá 09 de fevereiro de 2024.

Do: Departamento de Compras

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JURUTI/PÁ.

Assunto: Resposta ao Pedido de Pesquisa de Preços.

Prezada Senhor (a)

Com escopo de aferir legalização e posterior aprovação, a fim de prosseguir aos tramites corriqueiros acerca da deflagração de procedimento administrativo de licitação, encaminho-lhe as cotações de preço, objetivando a - de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA E VEICULOS PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

### Da Fundamentação Legal

Informamos que a pesquisa de preços foi realizada diretamente com fornecedores da região. Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso IV, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

**Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não: IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.**

### Dos Fornecedores Consultados

Informa-se que as empresas abaixo foram contatadas e apresentaram os orçamentos, respectivamente:

1. Empresa: 23363317 LTDA, inscrita no CNPJ: 23.363.317/0001-98 mail:contadorbreno@gmail.com
2. Empresa: ATITUDE EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscritos no CNPJ;18.486.556/0001-03– E-mail: atitudeserviços1@gmail.com



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
CNPJ: 3005.257.555/0001-37  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



3. **Empresa: THIAGO ANDREI B. DA SILVA LTDA, inscrita no**  
**CNPJ:26.581.445/0001-04** **E-mail:**  
**marcus\_magno@hotmail.com**

### Da Justificativa e Esclarecimentos para Cotação com Fornecedor

Em observância ao que estabelece a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA E VEÍCULOS PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional, informamos que o Departamento de Compras da Prefeitura Municipal priorizou a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.

O objeto em tela é - de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA E VEÍCULOS PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**. Sendo assim, para a formação de preço do objeto supracitado, se fez necessário a observação de vários parâmetros, dos quais não foram possíveis de verificar através dos filtros disponíveis no Sistema do Banco de Preços/Painel de Preços, em decorrência das especificidades de muitos itens que compõem o objeto. Desta forma, não foi possível comparar tecnicamente estes itens com outros semelhantes de processos anteriores, e correlacionar as especificações.

Sobre este tema, destacamos o trecho do Acórdão nº 2816/2014 do TCU, que diz:

*“Quando à alegação de que, devido à especificidade do objeto, não teria sido possível encontrar atas de registro de preços que pudessem ser aproveitadas nas estimativas, entendemos que cabem algumas considerações. De fato, em razão das peculiaridades dos eventos promovidos pelas diferentes unidades é muito difícil quando a composição de uma licitação seja aproveitada por outra em sua integridade. Não obstante, ainda que organizados de maneiras diferentes, há diversos itens que aparecem de forma recorrente nos certames destinados as contratações do tipo, que poderiam ser aproveitados na fase de planejamento da contratação, auxiliando o gestor na elaboração do orçamento estimado”.*

Visando as boas práticas, o Departamento de Compras adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, além de fornecedores participantes das últimas licitações realizadas pelo município. Buscou-se ainda realizar uma avaliação crítica e criteriosa dos preços coletados, disponibilizando aos fornecedores informações suficientes para que os preços coletados representassem de forma efetiva a realidade mercadológica.

É importante destacar que devido as especificidades de vários itens que compõem o objeto do processo licitatório, não foi possível o uso dos dados do “Sistema Painel de Preço/Banco de Preço” e



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
CNPJ: 3005.257.555/0001-37  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

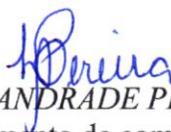


nem a combinação com os outros parâmetros previstos na IN SEGES/ME nº 65/2021. Cabe frisar que a formação de preço neste caso concreto não é de fácil mensuração, por este motivo a pesquisa realizada diretamente com os fornecedores tornou-se o parâmetro que mais se aproximou da realidade do Município, por considerar na sua cotação de preço todas as variáveis formalmente estabelecidas pela prefeitura visando o futuro certame, tais como a logística e outras particularidades do município.

Outro fator importante com relação a opção pela pesquisa de preços diretamente com os fornecedores se dá pela sua celeridade, aliada à urgência que este tipo de aquisição delineia. Assim, é perfeitamente compreensível que seja utilizada esta opção, tendo em vista à discricionariedade da gestão em utilizar essa metodologia, sem que isto, entretanto, desborde a permissiva legal, tampouco os entendimentos jurisprudenciais.

Diante do exposto, encaminhamos os autos, pesquisa de preços juntamente com mapa comparativo para análise e verificação.

Atenciosamente,

  
*LEONÍLIA ANDRADE PEREIRA*  
Departamento de compras